



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 037/2016

Prorroga prazo de validade do Decreto nº. 010, de 15 de janeiro de 2016, que Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo do Decreto nº. 010, de 15 de janeiro de 2016, que determinou Instauração de Comissão Especial de Processo Administrativo, com fundamento na Lei n.º 8.666/1993, a fim de apurar inexecução do Contrato de Empreitada Global n.º 310/014, firmado em razão da Tomada de Preços n.º 017/2014, que teve como vencedor a empresa **ITAYCI ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 68.823.418/0001-32, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de fevereiro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 18 Fevereiro 1916
DE N° 0.597
UJUARAMA, 18 1.02 1916
Dense
DIVISÃO DE ACTS OFICIAIS